



Diário Oficial Eletrônico

Caderno dos Conselhos do Município de São José dos Pinhais
Edição 311, Ano 2 –12/02/2019

Sumário

Resolução nº 116 de 07 de fevereiro de 2019	2
--	----------





Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Paulinho Siqueira Cortês, 2106
São Pedro - São José dos Pinhais - Paraná - 83005-030
conselhosaudesjp@gmail.com

Resolução nº 116 de 07 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre os **Conselhos Locais de Saúde**, de São José dos Pinhais.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 2.252/2013, e Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde, na XII Conferência Municipal de Saúde;

Considerando o Relatório Final da XII Conferência Municipal de Saúde, Eixo Temático XIII – Propostas nº 78 a 84, que trata da Qualificação do Controle Social do SUS;

Considerando a experiência acumulada do Controle Social da Saúde à necessidade de aprimoramento do Controle Social da Saúde no âmbito municipal

Considerando os objetivos de consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS;

Considerando que os Conselhos Locais de Saúde, representam pólos de qualificação de cidadãos para o Controle Social na esfera de ação das unidades básicas de saúde do município;

Considerando Resolução CMS/SJP nº 86, de 04 de abril de 2018;

Resolve:

Art. 1º Recompôr a formação dos Conselhos Locais de Saúde;

Art. 2º Desmembrar os Conselhos Locais de Saúde:

§1º Conselho Local de Saúde Guatupê;

§2º Conselho Local de Saúde Centro;

§3º Conselho Local de Saúde Riacho Doce;





Art. 3º Criar os Conselhos Locais de Saúde:

- §1º Conselho Local de Saúde Cristal;
- §2º Conselho Local de Saúde Ipê;
- §3º Conselho Local de Saúde Cidade Jardim;
- §4º Conselho Local de Saúde Veneza e Moradias Trevisan;
- §5º Conselho Local de Saúde Caic e Xingú;
- §6º Conselho Local de Saúde Riacho Doce e Quississana;
- §7º Conselho Local de Saúde Cotia

Art. 4º Publicar a composição das Mesas Diretoras dos Conselhos Locais de Saúde:

§1º Conselho Local de Saúde Centro

- I – Presidente: Benedito Lenzi da Silva – segmento usuário
- II – Vice Presidente: Jose Carlos Soares – segmento usuário
- III – 1º Secretário: Kaline Zarowny – segmento gestor
- IV – 2º Secretário: Zuleica Lorisa Souza – segmento trabalhador

§2º Conselho Local de Saúde Afonso Pena

- I – Presidente: Adriana Anunciada de Lima – segmento gestor
- II – Vice Presidente: Tais Regina Dias de Souza – segmento trabalhador
- III – 1º Secretário: Ariete Carvalho – segmento usuário
- IV – 2º Secretário: Leonor Dalagassa – segmento usuário

§3º Conselho Local de Saúde Borda do Campo (abrangendo Martinópolis)

- I – Presidente: Raul Joel Rosa – segmento trabalhador
- II – Vice Presidente: Jose Luis Possebon – segmento usuário
- III – 1º Secretário: Nayla Regina Gebhardt Gural – segmento gestor
- IV – 2º Secretário: Letícia da Rosa Pereira Hendler – segmento usuário

§4º Conselho Local de Saúde São Marcos

- I – Presidente: Emerson Mariano – segmento usuário
- II – Vice Presidente: Rosilene Francisca da Silva Oliveira – segmento trabalhador
- III – 1º Secretário: João Nereu Moreira – segmento gestor
- IV – 2º Secretário: Liomar Batista de Oliveira – segmento usuário

§5º Conselho Local de Saúde Riacho Doce e Quississana

- I – Presidente: João Maria da Cruz – segmento usuário
- II – Vice Presidente: Adão Rogério Zabloski – segmento trabalhador
- III – 1º Secretário: Jonas da Silva Rodrigues – segmento gestor
- IV – 2º Secretário:

§6º Conselho Local de Saúde CAIC e Xingú

- I – Presidente: Amaury Castanho – segmento usuário





II – Vice Presidente: Vera Lucia de Oliveira Dering – segmento gestor

III – 1º Secretário: Hozani Raeski – segmento trabalhador

IV – 2º Secretário: Fabiano Patrick Leite Soares – segmento usuário

§7º Conselho Local de Saúde Murici (abrangendo Malhada)

I – Presidente: Francisco Pereira da Silva – segmento usuário

II – Vice Presidente: Lourdes Binotti Rocha – segmento trabalhador

III – 1º Secretário: Josiane Aparecida Kucarz Ferreira – segmento gestor

IV – 2º Secretário: Sinézio Valério – segmento usuário

§8º Conselho Local de Saúde Veneza e Moradias Trevisan

I – Presidente: Andreia Cristine da Silva – segmento usuário

II – Vice Presidente: Marcia Souza – segmento usuário

III – 1º Secretário: Katiane de Souza Oliveira – segmento usuário

IV – 2º Secretário: Adriani do Carmo Milani – segmento usuário

§9º Conselho Local de Saúde Guatupê

I – Presidente: Dinorá Aparecida Pimpão – segmento usuário

II – Vice Presidente: José Aparecido de Souza – segmento usuário

III – 1º Secretário: Daiane Cristina Ricci – segmento gestor

IV – 2º Secretário: Claudinei de Melo – segmento trabalhador

§10º Conselho Local de Saúde Cristal

I – Presidente: Meriã Guilhermina da Rocha – segmento usuário

II – Vice Presidente: Karen Cristina Martins – segmento gestor

III – 1º Secretário: Karina de Cássia Starke – segmento trabalhador

IV – 2º Secretário: Celso Almeida da Silva – segmento usuário

§11º Conselho Local de Saúde Cotia (abrangendo Agarau, Cachoeira, Marcelino e Campina do Taquaral)

I – Presidente: José Ubiratan Buhner – segmento usuário

II – Vice Presidente: Odiclei Buhner – segmento usuário

III – 1º Secretário: Elisangela Fernandes – segmento trabalhador

IV – 2º Secretário: Eliane Aparecida Kiqer Cunha – Trabalhador

§12º Conselho Local de Saúde Cidade Jardim:

I – Presidente: Robson Vieira da Silva – segmento usuário

II – Vice Presidente: Clareza Marluz Silva – segmento gestor

III – 1º Secretário: Debora Borgert Wopereis – segmento trabalhador

IV – 2º Secretário: Rosangela Gomes Pereira – segmento usuário

§13º Conselho Local de Saúde Ipê

I – Presidente: Franciele Aparecida Rodrigues de Oliveira – segmento usuário





II – Vice Presidente: Sergio Jordão Palma – segmento usuário

III – 1º Secretário: Pedro Jorge Maliski Junior – segmento gestor

IV – 2º Secretário: Carla Cristiane Souza Araujo – segmento trabalhador

§14º Conselho Local de Saúde São Marcos Rural (abrangendo Contenda, Campo Largo da Roseira, faxina, Córrego Fundo e Castelhana)

I – Presidente: Jacir Antonio dos Santos – segmento usuário

II – Vice Presidente: Jorgina Gomes R Esparza – segmento trabalhador

III – 1º Secretário: Sebastião Urivaldo de Oliveira – segmento gestor

IV – 2º Secretário: Angela Maria Carvalho – segmento gestor

Art.5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 07 de fevereiro de 2019.

Homologado a presente
Resolução em 07/02/2019

Giovani de Souza
Secretário Municipal de Saúde

Edmar da Silva Mesquita

Conselho Municipal de Saúde

São José dos Pinhais

